

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, DE 24 DE MAIO DE 1984

Aprova reformulação parcial da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Economia Rural.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 24 de maio do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando as justificativas apresentadas na exposição de motivos que deu origem ao Processo nº 004127/83, oriundo do Departamento de Economia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias,

RESOLVE:-

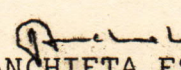
Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações na estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Economia Rural, ministrado pelo Departamento de Economia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará:

a) ficam extintas as disciplinas EE.701.A - MICROECONOMIA I (4 créditos) e EE.706.A - MACROECONOMIA I (4 créditos), ambas pertencentes à Área de Domínio Conexa do Curso;

b) as disciplinas mencionadas na alínea precedente serão substituídas pelas seguintes disciplinas: AB.714.A - ANÁLISE ECONÔMICA APLICADA À AGRICULTURA I e AB.715.A - ANÁLISE ECONÔMICA APLICADA À AGRICULTURA II, ambas obrigatórias e com 4 (quatro) créditos cada uma.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 25 de maio de 1984.


Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor